



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

405

Câmara Municipal
de Jacareí

A Sua Excelência, o Senhor

PAULO LUIS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o **ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 2/2025**, de nossa autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da microchipagem de animais de grande porte e estabelece outras providências”.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

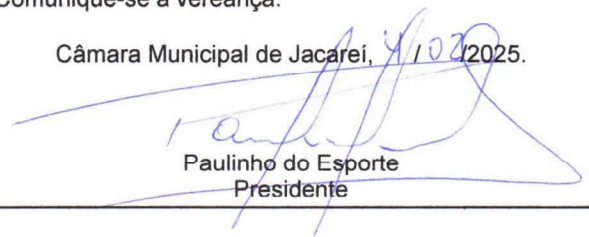
Câmara Municipal de Jacareí, 3 de fevereiro de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS

Defiro o arquivamento do PLL nº 2/2025, conforme requerido.

Comunique-se à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 4/02/2025.


Paulinho do Esporte
Presidente